

33.3.0031995-6

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

PRINER LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS S A

Código Ato

Eventos

007

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

Nº do Protocolo

00-2019/257215-6

Recebido em 06/05/2019

JUCERJA

Último arquivamento:

00003591668 - 26/04/2019

NIRE: 33.3.0031995-6

PRINER LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS S A

Boleto(s): 103054534

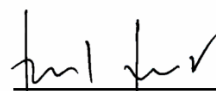
Hash: B5969398-BBC5-435A-A1EC-8039952C44FB

Orgão	Calculado	Pago
Junta	595,00	595,00
DNRC	21,00	21,00

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR CORINTHO DE ARRUDA FALCAO FILHO, EDUARDO MARCELO UENO E MAURO TINOCO DE REZENDE FILHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003602737	24.566.534/0001-48	Avenida FELICIANO CASTILHO (LOTES 31/33/35 S/N	Chacaras Rio Petropolis	Duque de Caxias	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 07/05/2019 e arquivado em 07/05/2019


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL



00-2019/257215-6

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

5

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PRINER LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS S A

NIRE: 333.0031995-6 Protocolo: 00-2019/257215-6 Data do protocolo: 06/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/05/2019 SOB O NÚMERO 00003602737 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 428C35045CEC92D7943AD5F7CD2DAF8F879A4453EB916F793FA4F0E2A77C9768

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 1/5



00-2019/257215-6

06/05/2019 - 11:13:00

JUCERJA

Último Arquivamento:

00003591668 - 26/04/2019

NIRE: 33.3.0031995-6

PRINER LOCACAO DE EQUIPAMENTOS S A

Órgão	Calculado	Pago
Junta	595,00	595,00
DREI	21,00	21,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0031995-6

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Boleto(s): 103054534

Hash: 85969398-8BC5-435A-A1EC-8039952C44FB



REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PRINER LOCACAO DE EQUIPAMENTOS S A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
007	999	1	Ata de Assembleia Geral Extraordinária / Ata de Assembleia Geral Extraordinária
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX

RIO DE JANEIRO
Local

03/05/2019
Data

Representante legal da empresa

Nome:	Robson de Souza Barbosa
Assinatura:	
Telefone de contato:	3553.5000
E-mail:	BEI.MONX@PUBLIMASTER.COM.BR
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	03/05/2019
Data da 1ª entrada:	



00-2019/257215-6

PRINER LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS S.A.

CNPJ/ME Nº: 24.566.534/0001-48

NIRE: 33.30031995-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 3 DE MAIO DE 2019

I. DATA, HORA E LOCAL: Em 3 de maio de 2019, às 10:00h, na sede da Companhia, no Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Feliciano de Castilho, S/N, Quadra 24-B, Lote 36 e Av. Carmen Miranda, S/N, Quadra 24-B, lotes 31, 33 e 35, Bairro Chácara Rio Petrópolis, CEP 25231-250.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, na forma do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

III. MESA: **Presidente:** Felipe Demori Claudino; **Secretária:** Michele Pimenta do Amaral.

IV. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) Constituição, pela Companhia, de garantia fidejussória na modalidade de fiança ("Fiança"), renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e dos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada, para garantir o pagamento integral e tempestivo da totalidade das obrigações principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Priner Serviços Industriais S.A. ("Emissora") em razão das Debêntures (conforme abaixo definido), no âmbito da Escritura de Emissão (conforme abaixo definido), incluindo, mas sem se limitar, ao valor nominal unitário das Debêntures da 1ª Série (conforme abaixo definido), ao valor nominal unitário das Debêntures da 2ª Série (conforme abaixo definido), à remuneração das Debêntures, bem como a todos e

[Handwritten signature]

quaisquer valores devidos aos titulares das Debêntures, a qualquer título, e todos os custos e despesas para fins da cobrança dos créditos oriundos das Debêntures e da excussão das garantidas das Debêntures, incluindo encargos moratórios, penas convencionais, honorários advocatícios, custas e despesas judiciais ou extrajudiciais e tributos, bem como todo e qualquer custo incorrido pelo Agente Fiduciário (conforme abaixo definido) e/ou pelos titulares das Debêntures ("Obrigações Garantidas"), no âmbito da 1ª (primeira) emissão de 67.500.000 (sessenta e sete milhões e quinhentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia fidejussória, em 2 (duas) séries, pela Emissora, sendo 45.000.000 (quarenta e cinco milhões) debêntures da 1ª (primeira) série ("Debêntures da 1ª Série") e 22.500.000 (vinte e duas milhões e quinhentas mil) debêntures da 2ª (segunda) série ("Debêntures da 2ª Série" e, quando em conjunto com as Debêntures da 1ª Série, as "Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada Debênture, no valor total de R\$ 67.500.000,00 (sessenta e sete milhões e quinhentos mil reais) na data de sua emissão, sendo R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) relativos às Debêntures da 1ª Série, e R\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais) relativos às Debêntures da 2ª Série ("Emissão"), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Priner Serviços Industriais S.A.*", a ser celebrado entre a Emissora, na qualidade de emissora, a Companhia e a Smartcoat Serviços em Revestimentos S.A., na qualidade de fiadoras, e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário representante da comunhão dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Escritura de Emissão", respectivamente). As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de distribuição, sob o regime de garantia firme, com a intermediação de instituições financeiras autorizadas a prestar serviços de distribuição pública de valores mobiliários, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta");

(ii) A autorização à Companhia e aos seus administradores e representantes legais, conforme o caso, para, uma vez aprovada a realização da Emissão, da Oferta e a outorga da Fiança, a celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos necessários e praticar todos os atos necessários ou convenientes à realização da Emissão, da Oferta e à

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

outorga da Fiança, sem a necessidade de qualquer aprovação societária adicional ou ratificação pela Companhia, incluindo, mas não se limitando a, a celebração da Escritura de Emissão; e

(iii) A ratificação de todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima.

V. DELIBERAÇÕES: Os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, aprovaram:

(i) A constituição, pela Companhia, da Fiança para garantir as Obrigações Garantidas.

(ii) Autorizar a Companhia, seus administradores e seus representantes legais, conforme o caso, a celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos necessários e praticar todos os atos necessários ou convenientes à realização da Emissão, da Oferta e à outorga da Fiança, sem a necessidade de qualquer aprovação societária adicional ou ratificação pela Companhia, incluindo, mas não se limitando a celebração da Escritura de Emissão.

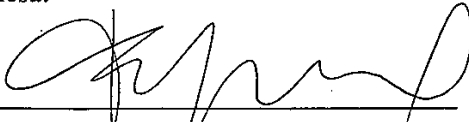
(iii) Ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima, incluindo a Emissão, a Oferta e a Fiança, até o arquivamento da presente ata no órgão competente.

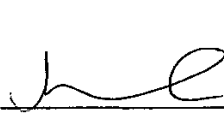
VI. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que se encontra lavrada no livro de Atas de Assembleias Gerais.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2019.

Mesa:


Felipe Demori Claudino
Presidente


Michele Pimenta do Amaral
Secretária